

ATA Nº 96/2023 – Da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sala
2 de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrim,
3 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de Seleção, Normas e
4 Documentos, formada por membros do CMDCA, sob a condução de: Dafna Correa Rodrigues
5 (representante titular da Associação Jorge Lacerda). Estando presentes os conselheiros,
6 representantes governamentais e não governamentais integrantes desta comissão: Rosilene
7 Costa Antonio (relatora desta comissão e representante titular da APAE), João Victor Torres
8 Bandeira (representante titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda), Rosa Machado Silveira
9 (representante suplente do CEACA), Saray Battistella (representante titular da Secretaria de
10 Desenvolvimento Social), e Viviane Pereira Alves (representante titular da Secretaria de
11 Saúde). Esteve ainda presente: Cahina Jussara Martins (setor de compras e licitação PMCB).
12 Dafna explica que iniciará atualizando a Rosilene, atual relatora dessa comissão das pendências
13 e diz que o principal assunto é confeccionar a proposta de assessoria ao CMDCA. João Victor
14 questiona se pode chamar a Alyne do setor de licitação/compras para participar da reunião
15 devido à mudança na legislação referente às compras. Dafna diz que pode não estar em ordem,
16 mas devem arrumar o regimento interno do CMDCA, e diz que Sabrina lembrou na
17 Conferência que na lei consta que o conselheiro deve ser efetivo e diz que recorda que leu, mas
18 não se lembrava mais. Rosa diz que se consta o conselho não pode estar aceitando as indicações
19 de quem não é. Viviane diz que então não era nem pra ela estar participando, pois também não
20 é. Dafna observa que as representantes da Secretaria de Educação também não são, porém
21 explica que primeiro dever verificar a lei, pois o assessor poderá entender que não poderá ser
22 só efetivo, por ser município pequeno. Dafna questiona se todos sabem para que serve a
23 assessoria e explica que primeiramente irá fazer o diagnóstico da realidade, e verificará a
24 realidade do município, se é município pequeno. Rosa diz que é interessante ser efetivo devido
25 à alguns cargos políticos e a grande rotatividade, vem participa daqui a pouco já sai. Dafna diz
26 que a consultoria verificará o que impacta, das ações do conselho, no setor tal e tal. Dafna diz
27 que irá corrigir e colocar análise o impacto das alterações de cada coisa para que a gestão
28 consiga executar. Rosa diz que a questão das comissões e diz que elas tem autonomia, e que
29 nem tudo precisa passar pela Comissão, e exemplifica que o marketing foi aprovado em
30 assembleia geral, portanto é tocar pra frente a nota. Rosa diz que deve vir alguém que contribui.
31 Saray diz que foi o que aconteceu com o Cechelero. Rosa diz que inicialmente o Cechelero foi
32 contratado para assessorar a rede, mas precisavam para o CMDCA e diz que aprendeu um
33 monte de coisas com ele. Cahina chega às 8h56min. Dafna explica à Cahina que a Rosilene
34 agora é a relatora desta comissão, porém precisam de um norte, pois querem contratar assessoria
35 com o FIA – Fundo da infância e adolescência, fundo próprio do CMDCA e questiona como é
36 o procedimento, os prazos, o que precisa no setor para que ocorra essa contratação. Cahina diz
37 que a partir da nova lei será somente licitação ou dispensa eletrônica, porém observa que se for
38 dispensa se contratar esse ano não poderá contratar o mesmo fornecedor no seguinte pra mais
39 nada. Cahina explica que continua a regra de pegar no mínimo três orçamentos e diz que do
40 objeto devem especificar o que querem. Saray diz que, entendendo que será pregão, poderá
41 pensar na contratação para todas as ações do ano, por exemplo amarrar com outras coisas que
42 tem que fazer no conselho, como por exemplo: se tivesse conferência essa pessoa poderia fazer.
43 Cahina diz que podem especificar o que querem, e que o registro de preço tem a validade de
44 um ano, pode contratar ou não. Saray sugere colocar tudo o que gostariam dessa empresa.
45 Cahina explica que para o ano que vem cada Secretaria irá especificar e justificar o que precisam
46 para as contratações do ano. Rosa questiona se sempre quem ganha é o menor preço. Cahina
47 confirma, porém acrescenta que pode ser inexigibilidade: onde a pessoa comprova que é o único
48 fornecedor daquele serviço ou produto. Saray questiona se pode ser pregão. Cahina confirma.
49 Dafna alerta que se tem processo de licitação precisam também refazer os orçamentos do

50 marketing, que está alimentando o Instagram do CMDCA, e finaliza esse ano. Saray questiona
51 então qual o caminho se faz. Dafna diz que agora o setor de compras/licitação farão o edital.
52 Cahina confirma e diz que em caso de inexigibilidade deverá comprovar a exclusividade. Saray
53 questiona quais as documentações necessárias. Cahina diz que são as certidões negativas e o
54 rol de documentações. Dafna diz que, apesar de ser chato esse processo, fica melhor do que
55 compra direta, e diz que deve trocar para não haver beneficiados, ser sempre os mesmos. Cahina
56 diz que podem comprar a melhor marca, não somente o melhor preço, mas justificar. Dafna
57 questiona se: no caso de currículo, podem solicitar para apresentar experiência de no mínimo
58 três anos no CMDCA. Cahina diz que não podem direcionar. Dafna diz que a pessoa deve
59 comprovar a aplicação técnica do conhecimento. Saray diz que devem garantir uma pessoa com
60 experiência. Dafna diz que a assessoria será para: revisar a lei do CMDCA, o regimento interno,
61 fazer o diagnóstico, revisão das atividades das comissões internas do CMDCA e questiona se
62 conselheiros ou Sabrina tem mais alguma sugestão. Sabrina explica que é importante verificar
63 as Resoluções de inscrição e renovação no CMDCA, onde a primeira é a de n. 02/2014, mas
64 houveram diversas atualizações, o que dificulta o entendimento. Dafna concorda e explica que
65 a proposta é unificar para ficar mais acessível até para as entidades. Dafna diz que lendo a lei
66 também observou que não recebe as férias do conselho tutelar, os plantões e que elas deveriam
67 estar encaminhando. Rosa diz que houve época em que recorda que elas encaminhavam. Dafna
68 diz que outra questão que não estão fazendo é o preenchimento do SIPIA e diz que os
69 conselheiros somente souberam que o conselho tutelar não estavam alimentando o sistema
70 porque souberam da falta de computadores e diz que o CMDCA pagou duas assessorias sobre
71 o SIPIA e as conselheiras tutelares não estão conseguindo aplicar. Dafna diz que a questão de
72 o conselheiro ser servidor efetivo já leu na lei n. 1.409/2011, e afirma que lá já consta mas não
73 lembrava e não estão aplicando. Dafna sugere pedir no ofício reforçando que seja efetivo. Rosa
74 diz que deve constar no ofício a redação conforme consta o art. da lei. Dafna diz que seria outra
75 questão pra assessoria. Cahina observa, quanto à assessoria, devem constar que querem dar
76 continuidade na assessoria no próximo ano. Dafna sugere que seja o tempo de doze meses.
77 Dafna, quanto à assessoria realizada do CT, diz que por isso pediu as documentações para a
78 assessora, caso a licitação verifique, ficará registrado o que aconteceu. Cahina diz que no caso
79 da assessoria ao CT, foi pontual, cumpriu o serviço e foi embora. Saray questiona se Cahina
80 tem mais alguma sugestão aos conselheiros. Cahina nega. Rosa diz que quando pedem
81 entidades, no fórum das entidades a entidade deve estar registrada no conselho. Rosilene
82 concorda e diz que a entidade deve estar constituída. Dafna diz que todo projeto das entidades
83 governamentais devem estar inscritas no CMDCA e diz que é sugestão levar pra plenária. Dafna
84 diz que primeiramente devem ver as documentações e sugere aguardar a assessoria. Rosa diz
85 que quanto à ACICAP deixaram passar algumas questões da casa, pois estavam precisando de
86 uma entidade para compor o conselho. Dafna diz que uma coisa é a Casa atleta e outra coisa é
87 o projeto de basquete da ACICAP. Dafna diz que se for da vontade da Rosa podem pedir vistas
88 aos documentos da ACICAP conforme as Resoluções de inscrição. Dafna diz que nas
89 documentações que foram trazidas ao conselho constam que são separados e diz que devem
90 verificar se foi aprovado errado como Rosa está afirmando e devem ir também in loco. Rosa
91 diz que sabem porque houve denúncia de caso ao CT e as conselheiras tutelares trouxeram a
92 informação para a reunião. Dafna diz que as conselheiras tutelares arquivaram o caso e diz que
93 souberam que há menores na casa, porém informaram que a universidade está como responsável
94 e qualquer problema será com eles. Saray diz que não tem responsável legalizado. Dafna diz
95 que foi informado que possuem um professor técnico que mora com eles na casa. Saray
96 questiona onde está documentado que a mãe autorizou e diz que quem dá a autorização é o
97 fórum. Rosa diz que o assessor Guilherme Cecheleiro já orientava que todas as entidades do
98 município deveriam ter registro, mas devem ter benefícios, pois não irão se inscrever só para
99 ter. Dafna diz que o Programa família acolhedora não tem acento no CMDCA, porém tem o
100 registro. Saray diz que o CREAS também já teve registro, mas não tinha cadeira. Saray
101 questiona se a entidade governamental tiver projeto poderá se inscrever no edital. Dafna diz

102 que foi inscrito somente o programa família acolhedora e não o serviço. Saray diz que o CREAS
103 já teve inscrição. Dafna diz que se só cadastra o programa não, e explica que a Resolução
104 permite as duas coisas: registro de entidade e programa. Dafna diz que atualmente não estão
105 bem regularizados e sugere primeiro arrumar as documentações do CMDCA com a assessoria.
106 Saray questiona se podem liberar Cahina. Conselheiros concordam. Cahina se ausenta às
107 9h33min. Dafna, com relação à assessoria ao CMDCA, sugere pedir experiência em direito ou
108 serviço social. Saray questiona se não pode ser da psicologia. Dafna explica que é pedagoga e
109 diz que não vê muitas pedagogas, psicólogas que estudam a questão de conselhos e diz que
110 entende que caberia mais a assistência social e direito. Saray diz que não é pela formação, mas
111 sim pelas áreas. Dafna concorda e sugere que a contratação seja para doze meses e diz que
112 podem ser dois encontros presenciais mensais: um na reunião da comissão de seleção, normas
113 e documentos e um na reunião ordinária do CMDCA, com carga horária de três horas cada.
114 João Victor digita. Após debates sobre a ordem, Dafna realiza a leitura da documentação
115 digitada: Contratação de assessoria/consultoria especializada para avaliação e regularização das
116 normas, regimentos e procedimentos internos do CMDCA. Ações previstas: Elaborar
117 diagnóstico da realidade do CMDCA; Elaborar avaliação de impacto acerca das alterações
118 sugeridas; Revisar e adequar edital de projetos cancelados e de acesso ao fundo; Revisar e
119 adequar regimento interno do CMDCA; Revisar e adequar legislação municipal do CMDCA;
120 Orientar acerca da elaboração resoluções; Revisar e adequar atividades das comissões internas;
121 Revisar e adequar procedimento de inscrição e renovação de entidades governamentais e não-
122 governamentais. Revisar e adequar edital de fórum das entidades; Reavaliar e adequar o
123 procedimento de publicação das documentações do CMDCA no site oficial do município.
124 Sendo: dois encontros presenciais e mensais com carga horária de três horas. Os demais
125 encontros poderão ser realizados de forma remota/virtual. A contratação terá a validade de 12
126 (doze) meses. Requisitos necessários: Currículo com experiência prática e atuação em
127 conselhos de direito municipal (CMDCA) por pelo menos três anos; Capacidade técnica
128 comprovada; Formação comprovada em áreas afins, como Direito ou Serviço Social. Rosa
129 questiona se a assessoria irá levar as documentações para a análise e trazer pronto. Dafna
130 confirma. Rosa diz que a preocupação é que não querem que tragam pra debater na reunião e
131 sim trazer as sugestões prontas. Conselheiros concordam. Rosa diz que uma questão é que
132 devem adequar os procedimentos de publicação, pois não conseguem achar nada no site.
133 Sabrina explica que foi informado pelo Álvaro do setor de Comunicação da prefeitura que os
134 caracteres do site são reduzidos para resumir a documentação publicada e explica que é ela
135 mesma quem alimenta o site através de senha própria. Dafna diz que a assessoria não ficará
136 com a senha, mas poderá opinar em qual melhor maneira as coisas podem estar dispostas. Rosa
137 concorda, para ficar uma melhor forma de achar. Dafna sugere disponibilizar o documento no
138 grupo para que busquem os fornecedores com o prazo para envio de sua proposta até sexta-
139 feira, possibilitando passar na próxima plenária. Conselheiros concordam por unanimidade. E
140 não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 09h58min. E, para constar eu: Sabrina
141 Medeiros da Silva, na condição de Assistente administrativo do Conselho Municipal de
142 Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos
143 membros presentes.